

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 132/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00019453	60412	OTV8F03	22/12/2023 01:55	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019456	60412	RJA0F89	22/12/2023 09:27	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019461	60412	QVS1H12	22/12/2023 16:48	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019462	60412	QDP7207	22/12/2023 23:47	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019452	59910	BEF3H43	22/12/2023 11:40	25/03/2024	R\$ 293,47
RC00019467	60412	QEN7378	23/12/2023 14:14	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019469	60412	RWV8I19	23/12/2023 16:52	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019457	60412	OTX3088	22/12/2023 09:43	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019464	60412	RVW6I83	23/12/2023 10:19	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019471	60412	JVR5650	23/12/2023 17:39	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019454	60412	NQV4350	22/12/2023 08:44	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019466	60412	PSS3F79	23/12/2023 12:04	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019473	60412	QDF7B57	23/12/2023 20:58	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019468	60412	QUY9B57	23/12/2023 15:28	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019472	60412	QPP4F82	23/12/2023 17:44	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019459	60412	OTV7E08	22/12/2023 13:19	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019474	60412	QOM2E09	23/12/2023 23:56	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019460	60412	OTL5943	22/12/2023 15:42	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019455	60412	GFI5A89	22/12/2023 08:51	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019470	60412	NSX2877	23/12/2023 17:30	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019463	60412	OFS4D95	23/12/2023 06:46	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019465	60412	QPO1B82	23/12/2023 11:38	25/03/2024	R\$ 195,23
RC00019458	60412	NSL4B73	22/12/2023 11:05	25/03/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

09/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO